

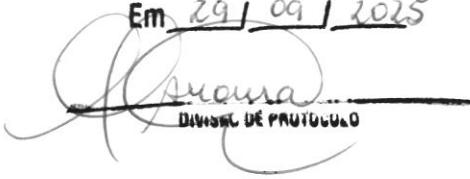


DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 29 DE SETEMBRO 2025

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura Municipal

Em 29/09/2025


Assinatura

Divulgação de Protocolo

Cria a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Frei Miguelinho, no uso de suas atribuições Legais, considerando a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso pela Lei Municipal nº 676/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º. A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

I – JEFFERSON FERREIRA LUCENA

II – CLODEMILDA MARIA DE MOURA

III – ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA

IV – ADRIELE GOMES DE LIMA

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Ação Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.



Art. 4º. A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CMDI no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 29 de setembro de 2025.


JOHÉ LINDONALDO DE FRANÇA
PREFEITO